



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 87/2017

## DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

**CONSIDERANDO** o requerimento de 10 (dez) dias de férias, protocolizado sob o nº 15.084/2017, da servidora **Edilza Leal Saless**, a partir de 17 de abril do ano em curso.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2015, que autoriza em seu § único do art. 4º, o parcelamento de férias em até 02 períodos;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, referente ao Exercício 2017, sob protocolo 14.713/2017.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **EDILZA LEAL SALES**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de 17/04/2017 a 26/04/2017, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE**

Maratáizes-ES, 10 de abril de 2017.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2017/2018